



Relatório nº 3/2026/MUNA/DIRIARTE/IARTE

Processo nº 23117.023886/2026-03

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESPOSTA RECURSO

Candidato	Justificativa	Resultado
Tiago Palmer Barros Alvarenga	<p>Prova teórica</p> <p>A respeito das notas referentes ao "Setor Acervo":</p> <ul style="list-style-type: none">- A partir de leitura e reanálise, a banca avaliadora revê as notas referentes ao setor de acervo" justificando as novas notas da seguinte maneira: O candidato apresenta experiências que se relacionam ao campo da produção cultural o que é muito bem visto pela banca avaliadora, contudo não são tecidas relações com as competências do setor de acervo, não há descrição dos modos como poderia contribuir, como estagiário, partindo de tais experiências de modo a dialogar diretamente com os eixos norteadores do trabalho do setor mencionado, conforme o Item 8.3, do edital PROEXC 56/2026, a prova teórica "consistirá na formulação de um texto com tema relacionado aos setores de trabalho do MUNA e bibliografia indicada (ANEXO V)", o que a banca compreende não ocorreu por parte do candidato. <p>Com a reanálise a nota atribuída pelos dois avaliadores é: 18.</p> <p>A respeito das notas para o "Setor de Ação Educativa":</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizada a atenta leitura da avaliação por parte da banca, a mesma revê as notas e justifica a nova pontuação da seguinte forma: O candidato escreve sobre sua experiência com um determinado professor, apresenta o encontro com	DEFERIDO

apresenta o currículo com esse professor como “transformador” e importante para sua formação pessoal. Tal como no item “acervo” a banca percebe que não houve descrição das contribuições do candidato para o setor de ação educativa fundamentadas no exposto sobre o trabalho neste setor no Regimento Interno do MUnA, conforme esperava-se e foi apontado no edital no que se refere à prova teórica, descrito Item 8.3, do edital PROEXC 56/2026, a prova teórica “consistirá na formulação de um texto com tema relacionado aos setores de trabalho do MUNA e **bibliografia indicada** (ANEXO V)

Com a reanálise a nota atribuída pelos avaliadores é: **18**

<p>Tiago Palmer Barros Alvarenga</p>	<p>Prova prática</p> <p>Com relação as notas da prova prática:</p> <p>No recurso o candidato afirma que: "Na aplicação da prova prática, foi estabelecida uma dinâmica em grupo, com duração aproximada de três horas". A afirmação não condiz com o processo estabelecido e realizado na parte prática do processo seletivo, já que, ao longo de três horas, foram realizadas atividades organizadas e realizadas na seguinte ordem:</p> <p>a) Início: Organização do grupo em dois subgrupos e 10 minutos para realização de visita à exposição de Ilka Lemos "Enquanto falo de presença".</p> <p>b) Ação coletiva: 1h para elaboração de um roteiro de visita a partir da exposição visitada. e, 15 minutos para o grupo apresentar o roteiro.</p> <p>c) Ação individual: 1 hora para elaboração de uma postagem nas redes sociais a partir do catálogo da exposição "Nós" realizada no MUNA em 04 de outubro de 2010.</p> <p>A partir disso, a banca reafirma que as três horas de duração da avaliação, contrário ao que afirma o candidato, não foram destinadas totalmente ao trabalho em grupo e tampouco acompanhada por um único membro avaliador.</p> <p>Sobre a avaliação da banca para a parte prática coletiva: após a finalização das atividades a banca se reuniu e compartilhou as ações de cada grupo, como cada participante se envolvia na elaboração dos roteiros e a capacidade de trabalhar em grupo.</p> <p>Sobre a parte individual cada avaliador atribuiu a nota após diálogo e percepções sobre cada atividade entregue. Tal como ocorreu na prova teórica.</p> <p>Ao acessar a tabela final de notas notou-se que foram lançadas de forma incorreta as notas do candidato Tiago e da candidata Karina.</p>	<p>DEFERIDO</p>
--------------------------------------	--	-----------------

NOTAS NA PROVA TEÓRICA DO CANDIDATO TIAGO, APÓS RECURSO:

Acervo	Ação Educativa	Expografia e Montagem	Programação Visual e Informática	Comunicação	Acervo	Ação Educativa	Expografia e Montagem	Programação Visual e Informática	Comunicação	Nota Final
18,0	18,0	20,0	20,0	20,0	18,0	18,0	19,0	20,0	20,0	95,5

NOTAS NA PROVA PRÁTICA DO CANDIDATO TIAGO, APÓS RECURSO:

Competência para o trabalho em equipe através de proposta de mediação (50%)	Competência individual para montagem e divulgação de um trabalho em exposição (50%)	Competência para o trabalho em equipe através de proposta de mediação (50%)	Competência individual para montagem e divulgação de um trabalho em exposição (50%)	Nota Final
50,0	48,0	50,0	48,0	98,0

NOTAS FINAIS DO CANDIDATO TIAGO, APÓS RECURSO:

Prova Teórica (Valor: 100 pontos)	Prova Prática (Valor: 100 pontos)	Nota Final (Média das Provas Teórica e Prática)
95,5	98,0	96,8

Atenciosamente,

CLARISSA MONTEIRO BORGES
Coordenadora do Museu Universitário de Arte/MUnA/UFU
PORTARIA Nº 1931, DE 14 DE ABRIL DE 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Monteiro Borges, Coordenador(a)**, em 21/05/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7334442** e o código CRC **980C4930**.